



DECRETO Nº 056 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_ 125  
Em 30 / 08 / 19  
Ass: \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento/Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
932	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00
Total						65.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de agosto de 2019.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal



Decreto nº 056/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2019	491.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2019 (A)	1.034.181,55
	01 a 08/2018 (B)	300.000,00
	09 a 12/2018 (C)	343.477,77
	TOTAL D = (B+C)	643.477,77

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.034.181,55}{300.000,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  244,73

Arrecadação Período 09 a 12/2018 (C) x  $\Delta =$  343.477,77 x 163,02%

Arrecadação Projetada = 840.583,47

Total 1.184.061,24

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 08/2019 (A)	1.034.181,55
Resultado aplicada Tx Incremento	1.184.061,24
<b>SOMA</b>	<b>2.218.242,79</b>
Previsão de Receita 2019	491.000,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.727.242,79</b>
Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033, 043 e 048	457.000,00
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>1.270.242,79</b>

9